



Anexo RP- 14 Repasses ao Terceiro Setor- Demonstrativo integral das receitas e despesas -Aditamento ao termo de colaboração nº 41/2017 – 01/2018

Órgão Público Conveniente: **Município de Pindamonhangaba**
Organização da Sociedade Civil: **Projeto Social Grêmio União**
CNPJ: **09.367.172/0001-72**
Endereço e Cep: **12412-250**
Responsável (IS) pela OSC: **Paulo Vieira da Silva Neto**
CPF: **255.829.678.77**

Objetivo da Parceria: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas FUMCAD destinado o desenvolvimento do projeto **Crianças Direito de Ser**, que visa proteger e reintegrar socialmente as crianças e adolescente, que se encontram ociosos e em vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento esportivo e do lazer, compreendidos no plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, integrante do processo interno nº 3318/2017

Exercício: 2019/2020

Origem dos Recursos(1): **Municipal (FUMCAD)**

Documento	Data	Vigência	Valor- R\$
Termo aditivo 01/2019 Ref. Termo de colaboração 41/2017	31/01/2019	31/01/2019 – 31/01/2020	R\$ 85.000,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data prevista para repasse (2)	Valores previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valor Repassados (R\$)
Agosto 7º Repasse	R\$ 4.810,45	06/08/2019	660.574.000.053.078	R\$ 4.810,45
(A) Saldo do Exercício Anterior: R\$ 5.768,67				R\$ 5.768,67
(B) Repasses Públicos no Exercício: R\$ 4.810,45				R\$ 4.810,45
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 15,05			R\$ 15,05
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	R\$ 10.594,17			R\$ 10.594,17
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	R\$ 10.594,17			R\$ 10.594,17

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis entre outros.



- (4) O (s) signatário (s), na qualidade de representante(s) do **Projeto Social Grêmio União**, vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício 2017, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Demonstrativos das Despesas Incorridas no Exercício					
Origem dos Recursos (4)					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em exercício anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas Contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J= H +I) (J)	Despesas Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 3.053,30		R\$ 3.053,30	R\$ 3.053,30	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas(7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
Total	R\$ 3.053,30		R\$ 3.053,30	R\$ 3.053,30	

- (5) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (6) Salários, encargos e benefícios
- (7) Autônomos e pessoas jurídicas
- (8) Energia elétrica, água, esgoto. Gás, telefone e internet.
- (9) No Rol exemplificativo inclui também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como despesas. Como por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (10) Quando a diferença entre a coluna **Despesas Contabilizada neste Exercício** e a coluna **Despesas Contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício** for decorrentes de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna **Despesas**



Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes, uma vez tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidade de saúde.

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
(G) Total de Recursos Disponível no exercício	R\$ 10.594,17
(J) Despesas Pagas no Exercício (H+ I)	R\$ 3.053,30
(K) Recurso Público não aplicado [E-(J-F)]	R\$ 7.540,87
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$ 7.540,87

Declaro (amo), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pindamonhangaba, 02 Setembro de 2019.

Paulo Vieira da Silva Neto
Projeto Social Grêmio União
Presidente



Documento07

RECIBO

O **PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 09.367.172/0001-72, localizado na Rua Ver. Manoel Canuto Vieira, nº 199, Bairro Ouro Verde, na cidade de Pindamonhangaba/SP, DECLARA ter recebido da PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, a importância de R\$ **4.810,45** (quatro mil oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), referente ao repasse da 7ª parcela do repasse da VERBA MUNICIPAL-ANO 2019 (Ficha 834), conforme cronograma de desembolso apresentado por nossa instituição, para a realização do projeto “Crianças Direito de Ser”.

Convênio nº **41/2017**

VERBA MUNICIPAL: o valor supracitado foi depositado no:
Banco do Brasil Agência 6536-6 Conta Corrente nº 13090-7

Por ser verdade, assinamos o presente recibo.

Pindamonhangaba, 06 de Agosto de 2019.

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77



Relação dos Gastos

DATA DO DOCUMENTO	TRANSAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	FORNECEDOR	VALOR
30/08/2019	Transferência	61.463	Holerite	Lucas Pena Nunes	R\$ 1.242,00
30/08/2019	Transferência	24.613	Holerite	Pedro Henrique Vittorazo	R\$ 919,64
30/08/2019	Bolsa	83.001	Holerite	Luis Gustavo Leite	R\$ 350,00
30/08/2019	Boleto	83.002	Boleto	GPS	R\$ 213,57
30/08/2019	Boleto	83.003	Boleto	FGTS	R\$ 294,59
30/08/2019	Boleto	83.004	Boleto	Darf	R\$ 33,50
					TOTAL R\$ 3.053,30

Documentos anexos (Nota Fiscal eletrônica + Holerites + Imposto de carga tributária + Extrato Bancário)

Total de Despesas – **R\$ 3.053,30** (Três mil e cinquenta e três reais e trinta centavos.)

Pindamonhangaba, 02 Setembro de 2019.

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77